



A CESTA DOS OVOS DA PÁSCOA AMIGA DO AMBIENTE  
III Concurso da Páscoa nas Escolas de Estremoz, com materiais reutilizáveis.

## **NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

**De 25 de fevereiro a 3 de maio de 2019**

## **“A Cesta dos Ovos da Páscoa Amiga do Ambiente”**

**De 25 de fevereiro a 3 de maio de 2019**

### **Normas de funcionamento**

Com o objetivo de promover a sensibilização ambiental nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Concelho, a Câmara Municipal de Estremoz promove, de 25 de fevereiro a 3 de maio de 2019, o III Concurso da Páscoa nas Escolas de Estremoz, com materiais reutilizáveis, denominado “A Cesta dos Ovos da Páscoa Amiga do Ambiente”, que se regerá pelas seguintes normas de funcionamento:

#### **Artigo 1º**

##### **Objeto**

1. As normas de funcionamento dispõem sobre as regras do Concurso “A Cesta dos Ovos da Páscoa Amiga do Ambiente”.
2. É objetivo do presente concurso promover a sensibilização ambiental nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Concelho através da construção de Cestas de Ovos da Páscoa, e posterior exposição no Posto de Turismo de Estremoz, a concurso durante o período a que se refere o artigo 5º. A referida Cesta dos Ovos da Páscoa será executada em material reutilizável e será avaliada de acordo com os critérios estipulados no artigo 7º.
3. A organização do presente concurso pertence à Câmara Municipal de Estremoz.

#### **Artigo 2º**

##### **Âmbito**

1. O concurso está aberto a todos os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo do concelho de Estremoz

#### **Artigo 3º**

##### **Inscrição**

A inscrição no concurso deverá ser efetuada no Setor de Planeamento e Gestão Ambiental, de 25 de fevereiro a 1 de março de 2019, através do n.º de telefone 268339200 ou do email: [sonia.c.cabecas@cm-estremoz.pt](mailto:sonia.c.cabecas@cm-estremoz.pt).

1. A inscrição deverá ser realizada por turma, independentemente de todas as turmas do estabelecimento de ensino pretenderem participar no concurso.
2. No ato de inscrição, deve ser indicado o número de alunos da turma, o ano de escolaridade e o nome do Educador/Professor titular da turma.

#### **Artigo 4º**

##### **Tema e Requisitos de Construção**

1. O tema do III Concurso da Páscoa na Escola é: “A Cesta dos Ovos da Páscoa Amiga do Ambiente”;
2. A Cesta deverá ser construída com materiais reutilizáveis;
3. A Cesta deverá ter uma altura entre 50 a 70 cm;
4. A Cesta deverá ter no mínimo 3 ovos também construídos com materiais reutilizáveis;
5. O trabalho deverá ser feito de forma a ser transportado facilmente;
6. Deverá ser apresentada uma breve memória descritiva do trabalho (máximo 1 página), formato em tabela com os seguintes critérios (objetivos, atividades, recursos materiais e avaliação).
7. O trabalho e a memória descritiva deverão estar identificados (Turma e Escola), mas a identificação não deverá ser visível.

#### **Artigo 5º**

##### **Calendário**

1. O presente concurso irá decorrer de 25 de fevereiro a 3 de maio de 2019 com a seguinte calendarização:
  - **De 25 de fevereiro a 1 de março de 2019:** período para a realização de inscrições;
  - **De 25 de fevereiro a 29 de março de 2019:** período em que as escolas deverão construir a Cesta dos Ovos da Páscoa;
  - **De 1 a 3 de abril de 2019:** período em que as escolas deverão entregar os trabalhos no Setor de Planeamento e Gestão Ambiental da Câmara Municipal;
  - **De 15 de abril a 3 de maio de 2019:** período em que decorrerá a exposição dos trabalhos no Posto de Turismo de Estremoz e ocorrerá a votação a realizar pelo júri;
  - **A 24 de abril de 2019:** divulgação das classificações obtidas pelo júri.

## Artigo 6º

### Júri

1. A constituição do júri que irá proceder à apreciação e classificação das Cestas dos Ovos da Páscoa a concurso será definida pela Vereadora do Pelouro do Ambiente e Serviços Urbanos.

## Artigo 7º

### Classificação do Júri

1. Os critérios a adotar pelo Júri para a eleição do melhor trabalho serão:
  - **Materiais utilizados na execução da Cesta dos Ovos da Páscoa;**
  - **Originalidade e criatividade da Cesta dos Ovos da Páscoa;**
  - **Harmonia dos materiais utilizados na conceção da Cesta dos Ovos da Páscoa.**

## Artigo 8º

### Prémios

1. Neste concurso da Páscoa serão premiados 3 trabalhos do ensino pré-escolar e 3 trabalhos do 1.º ciclo.
2. Os prémios a atribuir para os trabalhos do **ensino pré-escolar** são os seguintes:
  - **1º Classificado:** Visita de Estudo à Escola da Quinta, (Mamporcão) Estremoz;
  - **2º Classificado:** Visita ao Centro de Ciência Viva de Estremoz;
  - **3º Classificado:** Bilhetes para uma sessão de cinema infantil;
3. Os prémios a atribuir para os trabalhos do **1.º ciclo** são os seguintes:
  - **1º Classificado:** Visita de Estudo à Escola da Quinta, (Mamporcão) Estremoz;
  - **2º Classificado:** Visita de Estudo à Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, Évora;
  - **3º Classificado:** Bilhetes para uma sessão de cinema infantil;
4. A todos os participantes será atribuído um diploma de participação.

**Artigo 9º**

**Divulgação dos resultados**

1. Os resultados de classificação do presente concurso, serão divulgados dia **24 de abril de 2019** e serão comunicados às Escolas participantes e divulgados no site do município.